



**DECRETO Nº. 065 DE 23 DE JUNHO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.865, de 02 de dezembro de 2019;

**DECRETA:**

Publicado no Boletim Oficial <sup>157</sup>  
Em 25 107 20  
Ass. *[Assinatura]*

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ouAtividade	UnidadeOrça mentária	Suplementação
01.01.01.031.0017.1.001	100-Ordinários	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção das Atividades da Camara Municipal	CÂMARA MUNICIPAL	100.000,00
01.01.01.031.0017.1.001	100-Ordinários	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÃO PATRONAL	Manutenção das Atividades da Camara Municipal	CÂMARA MUNICIPAL	130.000,00
					Total	230.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ouAtividade	UnidadeOrça mentária	Suplementação
01.01.01.031.017.1.007	100-Ordinários	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção da Sede do Legislativo	CÂMARA MUNICIPAL	230.000,00
					Total	230.000,00

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de Junho de 2020.

*[Assinatura]*  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal